



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIM

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - P.E. 030-24 - SRP - COMBUSTÍVELA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - P.E. 030-24 - SRP - COMBUSTÍVEL

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - P.E. 030-24 - SRP - COMBUSTÍVEL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ARP 034-2024 - P.E. 030-24 - SRP - COMBUSTÍVEL

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - DISP 031-24 - AQ, FORMULA INFANTIL.PDF

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 094-2024 - PROC 024-24 - CRED. 001-24 - MEDICOS CLINICOS GERAIS.PDF
- EXTRATO DO CONTRATO 097-2024 - DL 031-24 - AQ, FORMULA INFANTIL.PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	77.855.000,00	77.855.000,00	8.880.387,25	11,41	51.073.383,80	65,60	26.781.616,20
Receitas Correntes	70.345.000,00	70.345.000,00	8.880.387,25	12,62	48.149.285,66	68,45	22.195.714,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.835.260,00	2.835.260,00	560.716,34	19,78	2.539.530,09	89,57	295.729,91
Impostos	2.411.060,00	2.411.060,00	559.529,77	23,21	2.493.772,40	103,43	(82.712,40)
Taxas	424.200,00	424.200,00	1.186,57	0,28	45.757,69	10,79	378.442,31
Contribuições	22.300,00	22.300,00	18.218,57	81,70	116.795,63	523,75	(94.495,63)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	22.300,00	22.300,00	18.218,57	81,70	116.795,63	523,75	(94.495,63)
Receita Patrimonial	3.046.050,00	3.046.050,00	284.298,50	9,33	1.582.094,82	51,94	1.463.955,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
Valores Mobiliários	2.963.250,00	2.963.250,00	284.298,50	9,59	1.582.094,82	53,39	1.381.155,18
Demais Receitas Patrimoniais	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Transferências Correntes	64.016.190,00	64.016.190,00	8.017.153,84	12,52	43.894.319,91	68,57	20.121.870,09
Transferências da União e de suas Entidades	44.471.310,00	44.471.310,00	5.263.455,49	11,84	29.990.620,39	67,44	14.480.689,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	6.753.980,00	6.753.980,00	1.023.612,48	15,16	5.056.673,16	74,87	1.697.306,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.790.900,00	12.790.900,00	1.730.085,87	13,53	8.847.026,36	69,17	3.943.873,64
Outras Receitas Correntes	425.200,00	425.200,00	0,00	0,00	16.545,21	3,89	408.654,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	183.100,00	183.100,00	0,00	0,00	16.545,21	9,04	166.554,79
Demais Receitas Correntes	220.700,00	220.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.700,00
Receitas de Capital	7.510.000,00	7.510.000,00	0,00	0,00	2.924.098,14	38,94	4.585.901,86
Operações de Crédito	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	189,62	(898.000,00)
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	189,62	(898.000,00)
Alienação de Bens	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Alienação de Bens Móveis	42.900,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00
Alienação de Bens Imóveis	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
Transferências de Capital	6.421.000,00	6.421.000,00	0,00	0,00	1.024.098,14	15,95	5.396.901,86
Transferências da União e de suas Entidades	3.673.000,00	3.673.000,00	0,00	0,00	176.577,03	4,81	3.496.422,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	2.748.000,00	2.748.000,00	0,00	0,00	847.521,11	30,84	1.900.478,89
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	77.855.000,00	77.855.000,00	8.880.387,25	11,41	51.073.383,80	65,60	26.781.616,20
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.855.000,00	77.855.000,00	8.880.387,25	11,41	51.073.383,80	65,60	26.781.616,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	8.711.760,22	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	77.855.000,00	77.855.000,00	8.880.387,25	11,41	59.785.144,02	65,60	18.069.855,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.855.000,00	88.601.640,16	19.246.231,28	73.248.004,40	15.353.635,76	19.277.330,31	59.785.144,02	28.816.496,14	58.566.859,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	61.166.085,60	72.510.805,55	14.944.912,98	61.176.576,50	11.334.229,05	16.470.226,81	53.011.505,45	19.499.300,10	52.102.882,62	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	29.947.171,20	37.461.741,92	9.900.976,00	32.144.178,06	5.317.563,86	10.512.572,63	27.600.258,20	9.861.483,72	27.580.975,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.213.914,40	35.044.063,63	5.043.936,98	29.032.398,44	6.011.665,19	5.957.654,18	25.411.247,25	9.632.816,38	24.521.907,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.638.914,40	16.080.834,61	4.301.318,30	12.071.427,90	4.009.406,71	2.807.103,50	6.773.638,57	9.307.196,04	6.463.976,65	0,00
INVESTIMENTOS	14.999.914,40	14.461.834,61	4.111.318,30	10.481.427,90	3.980.406,71	2.513.532,91	5.637.591,68	8.824.242,93	5.327.929,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.633.900,00	1.613.900,00	190.000,00	1.590.000,00	23.900,00	293.570,59	1.136.046,89	477.853,11	1.136.046,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.855.000,00	88.601.640,16	19.246.231,28	73.248.004,40	15.353.635,76	19.277.330,31	59.785.144,02	28.816.496,14	58.566.859,27	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	77.855.000,00	88.601.640,16	19.246.231,28	73.248.004,40	15.353.635,76	19.277.330,31	59.785.144,02	28.816.496,14	58.566.859,27	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.855.000,00	88.601.640,16	19.246.231,28	73.248.004,40	-	19.277.330,31	59.785.144,02	-	58.566.859,27	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEFAP

CPF.: 174.018.928-04

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 0293310-0
Rua Barão de Cavaliê - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.855.000,00	88.601.640,16	19.246.231,28	73.248.004,40	100,00 %	15.353.635,76	19.277.330,31	59.785.144,02	100,00 %	28.816.496,14	0,00
Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	13.706,35	1.964.619,40	2,68 %	635.380,60	297.727,93	1.547.371,66	2,59 %	1.052.628,34	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	13.706,35	1.964.619,40	2,68 %	635.380,60	297.727,93	1.547.371,66	2,59 %	1.052.628,34	0,00
Administração	7.501.100,00	6.859.722,58	571.368,53	6.156.024,85	8,40 %	703.697,73	1.222.720,01	5.422.204,03	9,07 %	1.437.518,55	0,00
Administração Geral	6.730.100,00	6.188.722,58	561.348,53	5.535.536,85	7,56 %	653.185,73	1.110.218,51	4.917.181,09	8,22 %	1.271.541,49	0,00
Administração Financeira	504.000,00	444.000,00	0,00	427.300,00	0,58 %	16.700,00	84.080,00	340.580,00	0,57 %	103.420,00	0,00
Controle Interno	139.000,00	109.000,00	0,00	94.900,00	0,13 %	14.100,00	15.800,00	79.100,00	0,13 %	29.900,00	0,00
Comunicação Social	128.000,00	118.000,00	10.020,00	98.288,00	0,13 %	19.712,00	12.621,50	85.342,94	0,14 %	32.657,06	0,00
Assistência Social	2.342.774,40	2.412.774,40	168.366,74	1.215.011,53	1,66 %	1.197.762,87	286.264,48	987.789,69	1,65 %	1.424.984,71	0,00
Administração Geral	119.700,00	119.700,00	0,00	0,00	0,00 %	119.700,00	0,00	0,00	0,00 %	119.700,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.036.774,40	2.120.774,40	168.366,74	1.215.011,53	1,66 %	905.762,87	286.264,48	987.789,69	1,65 %	1.132.984,71	0,00
Habitação Urbana	181.300,00	167.300,00	0,00	0,00	0,00 %	167.300,00	0,00	0,00	0,00 %	167.300,00	0,00
Previdência Social	400.000,00	200.000,00	0,00	144.000,00	0,20 %	56.000,00	21.806,63	105.045,75	0,18 %	94.954,25	0,00
Previdência Básica	400.000,00	200.000,00	0,00	144.000,00	0,20 %	56.000,00	21.806,63	105.045,75	0,18 %	94.954,25	0,00
Saúde	15.987.987,60	16.229.987,60	2.818.679,04	13.601.610,11	18,57 %	2.628.377,49	2.750.105,70	11.182.777,79	18,70 %	5.047.209,81	0,00
Administração Geral	3.729.587,60	3.416.587,60	437.331,92	3.204.367,10	4,37 %	212.220,50	647.621,04	2.687.122,77	4,49 %	729.464,83	0,00
Atenção Básica	7.447.709,00	7.247.652,36	1.389.900,40	5.424.847,28	7,41 %	1.822.805,08	1.038.640,62	4.422.308,35	7,40 %	2.825.344,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.072.550,00	4.782.306,64	841.446,72	4.216.942,06	5,76 %	565.364,58	924.579,26	3.457.839,19	5,78 %	1.324.467,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	114.000,00	99.000,00	0,00	77.453,67	0,11 %	21.546,33	17.172,02	67.729,56	0,11 %	31.270,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	624.141,00	684.441,00	150.000,00	678.000,00	0,93 %	6.441,00	122.092,76	547.777,92	0,92 %	136.663,08	0,00
Educação	29.529.323,60	36.427.044,86	10.154.006,90	28.497.720,98	38,91 %	7.929.323,88	10.423.161,84	24.459.397,91	40,91 %	11.967.646,95	0,00
Alimentação e Nutrição	641.200,00	592.904,11	40.000,00	553.203,93	0,76 %	39.700,18	111.451,29	440.490,00	0,74 %	152.414,11	0,00
Ensino Fundamental	21.896.993,60	22.744.777,70	2.665.363,58	17.807.076,76	24,31 %	4.937.700,94	3.343.557,95	15.195.238,64	25,42 %	7.549.539,06	0,00
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
Educação Infantil	4.720.330,00	3.867.063,05	500.000,00	2.137.990,00	2,92 %	1.729.073,05	345.711,29	1.765.286,74	2,95 %	2.101.776,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	186.000,00	192.500,00	7.467,32	35.927,32	0,05 %	156.572,68	7.467,32	33.150,09	0,06 %	159.349,91	0,00
Educação Básica	2.082.800,00	9.027.800,00	6.941.176,00	7.963.522,97	10,87 %	1.064.277,03	6.614.973,99	7.025.232,44	11,75 %	2.002.567,56	0,00
Cultura	1.568.000,00	3.498.000,00	150.470,07	3.093.156,04	4,22 %	404.843,96	330.546,07	2.996.902,29	5,01 %	501.097,71	0,00
Difusão Cultural	1.568.000,00	3.498.000,00	150.470,07	3.093.156,04	4,22 %	404.843,96	330.546,07	2.996.902,29	5,01 %	501.097,71	0,00
Urbanismo	6.346.300,00	8.081.796,16	1.797.320,84	7.313.652,18	9,98 %	768.143,98	1.680.316,18	5.319.105,05	8,90 %	2.762.691,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.940.700,00	7.479.929,50	1.602.851,66	6.755.813,10	9,22 %	724.116,40	1.643.270,50	4.927.089,47	8,24 %	2.552.840,03	0,00
Serviços Urbanos	276.000,00	277.000,00	21.578,00	269.647,90	0,37 %	7.352,10	7.739,50	255.809,40	0,43 %	21.190,60	0,00
Abastecimento	129.600,00	324.866,66	172.891,18	288.191,18	0,39 %	36.675,48	29.306,18	136.206,18	0,23 %	188.660,48	0,00
Saneamento	138.300,00	42.000,00	0,00	21.053,33	0,03 %	20.946,67	0,00	21.033,33	0,04 %	20.966,67	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	138.300,00	42.000,00	0,00	21.053,33	0,03 %	20.946,67	0,00	21.033,33	0,04 %	20.966,67	0,00
Gestão Ambiental	108.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	108.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00
Agricultura	1.530.200,00	1.200.500,00	7.950,00	805.205,50	1,10 %	395.294,50	126.137,94	723.533,96	1,21 %	476.966,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	177.700,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00 %	13.400,00	0,00	0,00	0,00 %	13.400,00	0,00
Abastecimento	1.287.500,00	1.152.100,00	7.950,00	794.105,50	1,08 %	357.994,50	125.237,94	713.333,96	1,19 %	438.766,04	0,00
Extensão Rural	60.000,00	30.000,00	0,00	11.100,00	0,02 %	18.900,00	900,00	10.200,00	0,02 %	19.800,00	0,00
Comércio e Serviços	2.186.100,00	2.411.050,00	232.394,50	2.378.207,50	3,25 %	32.842,50	386.958,42	2.017.580,65	3,37 %	393.469,35	0,00
Serviços Urbanos	2.183.000,00	2.340.950,00	232.394,50	2.316.414,50	3,16 %	24.535,50	386.958,42	1.956.839,65	3,27 %	384.110,35	0,00
Comercialização	3.100,00	70.100,00	0,00	61.793,00	0,08 %	8.307,00	0,00	60.741,00	0,10 %	9.359,00	0,00
Energia	1.185.200,00	2.859.619,45	2.274.588,81	2.636.747,93	3,60 %	222.871,52	256.215,59	613.903,44	1,03 %	2.245.716,01	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.945.145,95	1.847.433,84	1.847.433,84	2,52 %	97.712,11	0,00	0,00	0,00 %	1.945.145,95	0,00
Energia Elétrica	185.200,00	914.473,50	427.154,97	789.314,09	1,08 %	125.159,41	256.215,59	613.903,44	1,03 %	300.570,06	0,00
Transporte	814.400,00	2.093.890,00	788.793,24	1.922.781,98	2,62 %	171.108,02	570.526,88	1.567.895,22	2,62 %	525.994,78	0,00
Transporte Rodoviário	814.400,00	2.093.890,00	788.793,24	1.922.781,98	2,62 %	171.108,02	570.526,88	1.567.895,22	2,62 %	525.994,78	0,00
Desporto e Lazer	3.472.114,40	1.637.455,11	28.586,26	1.551.713,07	2,12 %	85.742,04	581.538,66	1.361.526,08	2,28 %	275.929,03	0,00
Difusão Cultural	167.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00 %	2.100,00	0,00	0,00	0,00 %	2.100,00	0,00
Desporto Comunitário	417.414,40	678.155,11	41.348,58	646.130,28	0,88 %	32.024,83	278.024,57	455.943,29	0,76 %	222.211,82	0,00
Lazer	2.887.200,00	957.200,00	-12.762,32	905.582,79	1,24 %	51.617,21	303.514,09	905.582,79	1,51 %	51.617,21	0,00
Encargos Especiais	2.094.800,00	2.034.800,00	240.000,00	1.946.500,00	2,66 %	88.300,00	343.303,98	1.459.077,17	2,44 %	575.722,83	0,00
Outros Encargos Especiais	2.094.800,00	2.034.800,00	240.000,00	1.946.500,00	2,66 %	88.300,00	343.303,98	1.459.077,17	2,44 %	575.722,83	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.855.000,00	88.601.640,16	19.246.231,28	73.248.004,40	100,00 %	15.353.635,76	19.277.330,31	59.785.144,02	100,00 %	28.816.496,14	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		



REINALDO BARBOSA DE GÓES
 Prefeito
 CPF.: 608.929.435-72



MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
 Secretária de Finanças, Adm e Planejamento – SEFAF
 CPF.: 174.018.928-04



Ricardo Neves de Oliveira
 CPF: 888.068.565-68
 BA: 029331/0-0
 Rua Barão de Caetite - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Outubro / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.043.426,27	6.656.274,36	5.385.846,90	5.302.412,82	4.248.676,30	4.732.227,92	7.612.097,16	5.078.917,82	5.895.716,40	5.002.882,63	5.087.180,66	4.667.738,44	64.713.397,68	77.022.460,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.316,63	417.437,46	127.552,63	140.273,14	148.914,59	173.660,02	508.139,04	251.006,08	291.159,50	338.108,75	346.539,53	214.176,81	3.209.284,18	2.835.260,00
IPTU	21.998,40	8.257,21	4.428,94	2.061,47	1.383,67	3.469,83	1.482,78	3.487,97	6.349,13	4.408,06	2.774,46	14.414,85	74.516,77	207.260,00
ISS	70.977,85	96.171,53	18.823,57	29.324,95	42.988,36	55.335,28	202.995,17	89.415,95	117.706,04	111.557,80	122.659,33	78.210,23	1.036.166,06	884.500,00
ITBI	2.716,31	431,83	0,00	470,55	5.369,19	0,00	0,00	500,00	71.195,14	1.271,15	0,00	2.886,79	84.840,96	193.600,00
IRRF	154.844,07	312.526,89	89.898,54	95.713,92	97.248,14	105.092,10	300.418,43	156.601,39	94.943,37	220.301,74	220.905,74	117.678,37	1.966.172,70	1.125.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.780,00	50,00	14.401,58	12.702,25	1.925,23	9.762,81	3.242,66	1.000,77	965,82	570,00	200,00	986,57	47.587,69	424.200,00
Contribuições	10.652,88	0,00	33.982,97	12.774,72	9.354,93	7.347,73	8.925,07	10.496,74	7.071,84	8.623,06	9.327,75	8.890,82	127.448,51	22.300,00
Receita Patrimonial	154.140,11	157.604,57	164.844,46	149.302,50	161.881,19	170.749,18	158.439,42	151.506,78	173.978,09	167.094,70	154.624,97	129.673,53	1.893.839,50	3.046.050,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	154.140,11	157.604,57	164.844,46	149.302,50	161.881,19	170.749,18	158.439,42	151.506,78	173.978,09	167.094,70	154.624,97	129.673,53	1.893.839,50	2.963.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.626.316,65	6.081.232,33	5.042.921,63	5.000.062,46	3.928.525,59	4.380.470,99	6.936.593,63	4.665.908,22	5.423.506,97	4.489.056,12	4.576.688,41	4.314.997,28	59.466.280,28	70.693.650,00
Cota-Parte do FPM	1.809.630,64	2.873.820,44	1.992.502,32	2.709.306,97	1.688.966,95	1.771.479,37	2.061.057,99	2.213.232,64	2.398.225,95	1.876.067,06	1.953.661,29	1.634.207,20	24.982.158,82	28.389.400,00
Cota-Parte do ICMS	398.657,57	647.150,42	512.852,60	428.353,14	448.752,94	587.831,34	436.217,74	498.836,86	600.232,78	478.084,65	500.804,12	627.116,50	6.164.890,66	6.298.300,00
Cota-Parte do IPVA	28.501,21	15.013,23	31.869,94	59.366,29	19.537,94	13.792,19	19.459,62	19.110,05	24.939,00	19.238,81	22.677,11	32.399,20	305.904,59	362.900,00
Cota-Parte do ITR	2.105,87	3.508,91	1.795,81	105,58	36,96	801,73	70,06	262,41	427,88	480,69	3.892,56	18.598,58	32.087,04	13.300,00
Transferências da LC 61/1989	2.610,68	2.842,22	2.832,76	2.946,22	3.461,28	2.993,30	3.150,55	3.958,88	3.499,31	4.735,74	5.169,55	3.509,76	41.710,25	44.400,00
Transferências do FUNDEB	1.166.531,82	1.340.207,59	2.054.543,84	1.354.950,42	1.132.553,97	1.268.161,09	1.357.457,90	1.379.208,28	1.313.368,52	1.332.148,58	1.340.774,83	1.477.267,50	16.517.174,34	20.566.000,00
Outras Transferências Correntes	1.218.278,86	1.198.689,52	446.524,36	445.033,84	635.215,55	735.411,97	3.059.179,77	551.299,10	1.082.813,53	778.300,59	749.708,95	521.898,54	11.422.354,58	15.019.350,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	16.545,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.545,21	425.200,00
DEDUÇÕES (II)	-447.778,91	-531.348,23	-507.804,02	-639.426,28	-431.458,84	-474.780,79	-503.360,95	-546.288,26	-411.986,29	-474.774,11	-412.067,70	-462.464,15	-5.843.538,53	-6.677.460,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação do Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-447.778,91	-531.348,23	-507.804,02	-639.426,28	-431.458,84	-474.780,79	-503.360,95	-546.288,26	-411.986,29	-474.774,11	-412.067,70	-462.464,15	-5.843.538,53	-6.677.460,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.595.647,36	6.124.926,13	4.878.042,88	4.662.986,54	3.817.217,46	4.257.447,13	7.108.736,21	4.532.629,56	5.483.730,11	4.528.108,52	4.675.112,96	4.205.274,29	58.869.859,15	70.345.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.595.647,36	6.124.926,13	4.878.042,88	4.662.986,54	3.817.217,46	4.257.447,13	7.108.736,21	4.532.629,56	5.483.730,11	4.528.108,52	4.675.112,96	4.205.274,29	58.869.859,15	70.345.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.595.647,36	6.124.926,13	4.878.042,88	4.662.986,54	3.817.217,46	4.257.447,13	7.108.736,21	4.532.629,56	5.483.730,11	4.528.108,52	4.675.112,96	4.205.274,29	58.869.859,15	70.345.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEFAF
CPF.: 174.018.928-04

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF
CPF.: 174.018.928-04

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 866.068.565-68
BA: 02933110-0
Rua Barão de Castilho - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2024 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.345.000,00	48.149.285,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.835.260,00	2.539.530,09
IPTU	207.260,00	44.261,16
ISS	884.500,00	869.016,68
ITBI	193.600,00	81.692,82
IRRF	1.125.700,00	1.498.801,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.200,00	45.757,69
Contribuições	22.300,00	116.795,63
Receita Patrimonial	3.046.050,00	1.582.094,82
Aplicações Financeiras (II)	2.963.250,00	1.582.094,82
Outras Receitas Patrimoniais	82.800,00	0,00
Transferências Correntes	64.016.190,00	43.894.319,91
Cota-Parte do FPM	23.055.720,00	16.515.884,41
Cota-Parte do ICMS	5.038.640,00	4.095.266,28
Cota-Parte do IPVA	290.320,00	209.912,80
Cota-Parte do ITR	10.640,00	21.177,94
Transferências da LC 61/1989	35.520,00	36.257,35
Transferências do FUNDEB	20.566.000,00	14.010.434,93
Outras Transferências Correntes	15.019.350,00	9.005.386,20
Demais Receitas Correntes	425.200,00	16.545,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	425.200,00	16.545,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.381.750,00	46.567.190,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.510.000,00	2.924.098,14
Operações de Crédito (VIII)	1.002.000,00	1.900.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	87.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	87.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.421.000,00	1.024.098,14
Convênios	4.438.000,00	847.521,11
Outras Transferências de Capital	1.983.000,00	176.577,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.508.000,00	1.024.098,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	73.889.750,00	47.591.288,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	73.889.750,00	47.591.288,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2024 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	72.510.805,55	61.176.576,50	53.011.505,45	52.102.882,62	659.783,20	8.025,85	11.040,83
Pessoal e Encargos Sociais	37.461.741,92	32.144.178,06	27.600.258,20	27.580.975,46	86.363,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.044.063,63	29.032.398,44	25.411.247,25	24.521.907,16	573.419,56	8.025,85	11.040,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.044.063,63	29.032.398,44	25.411.247,25	24.521.907,16	573.419,56	8.025,85	11.040,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	72.505.805,55	61.176.576,50	53.011.505,45	52.102.882,62	659.783,20	8.025,85	11.040,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.080.834,61	12.071.427,90	6.773.638,57	6.463.976,65	88.437,27	0,00	0,00
Investimento	14.461.834,61	10.481.427,90	5.637.591,68	5.327.929,76	88.437,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.613.900,00	1.590.000,00	1.136.046,89	1.136.046,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.466.934,61	10.481.427,90	5.637.591,68	5.327.929,76	88.437,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	86.982.740,16	71.658.004,40	58.649.097,13	57.430.812,38	748.220,47	8.025,85	11.040,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	86.982.740,16	71.658.004,40	58.649.097,13	57.430.812,38	748.220,47	8.025,85	11.040,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]				(10.598.784,70)			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]				(10.598.784,70)			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(1.961.567,66)			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2024			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				(10.598.784,70)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2024 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023	Em 5 º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	25.400.172,91	26.164.126,02	
DEDUÇÕES (XL)	18.483.921,09	11.790.333,56	
Disponibilidade de Caixa	20.204.215,69	12.762.407,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.204.215,69	12.762.407,69	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.720.294,60	972.074,13	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.916.251,82	14.373.792,46	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(7.457.540,64)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		22.801,66	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		(7.457.540,64)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(7.457.540,64)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2024 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

Em reais



REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72



MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF
CPF.: 174.018.928-04



Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetitê - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2024/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	973.169,88	747.124,72	748.220,47	0,00	972.074,13	3.841,72	11.040,83	8.025,85	11.040,83	0,00	3.841,72	975.915,85
EXECUTIVO	973.169,88	746.123,99	747.219,74	0,00	972.074,13	3.841,72	11.040,83	8.025,85	11.040,83	0,00	3.841,72	975.915,85
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.771,39	24.771,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.403,43	270.741,89	231.364,24	0,00	102.781,08	3.325,00	10.647,08	8.025,85	10.647,08	0,00	3.325,00	106.106,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU	909.766,45	450.610,71	491.084,11	0,00	869.293,05	516,72	393,75	0,00	393,75	0,00	516,72	869.809,77
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	1.000,73	1.000,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.000,73	1.000,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	973.169,88	747.124,72	748.220,47	0,00	972.074,13	3.841,72	11.040,83	8.025,85	11.040,83	0,00	3.841,72	975.915,85

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEFAP

CPF.: 174.018.928-04

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 0293310-0
Rua Barão de Castilho - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.411.060,00	2.493.772,40
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	207.260,00	44.261,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	193.600,00	81.692,82
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	884.500,00	869.016,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.125.700,00	1.498.801,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.283.300,00	25.742.910,17
2.1- Cota-Parte - FPM	28.389.400,00	20.298.707,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.668.400,00	18.914.118,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.721.000,00	1.384.589,33
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.298.300,00	5.119.082,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	44.400,00	36.257,35
2.4- Cota-Parte ITR	13.300,00	26.472,26
2.5- Cota-Parte IPVA	362.900,00	262.390,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constit	175.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.694.360,00	28.236.682,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.712.460,00	4.871.664,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.711.130,00	2.187.506,47

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.731.200,00	14.089.005,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.956.100,00	8.925.596,79
6.1.1- Principal	12.790.900,00	8.847.026,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	165.200,00	78.570,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.140.700,00	2.970.438,36
6.2.1- Principal	5.140.700,00	2.970.438,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.045.100,00	2.192.970,21
6.3.1- Principal	2.045.100,00	2.192.970,21
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	589.300,00	0,00
6.4.1- Principal	589.300,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.078.440,00	3.975.362,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.089.005,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.113.433,05	15.208.501,42	13.635.037,85	13.618.954,96	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.074.940,00	11.744.500,00	10.227.768,46	10.218.675,63	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.420.000,00	2.074.500,00	1.701.796,74	1.701.796,74	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.654.940,00	9.670.000,00	8.525.971,72	8.516.878,89	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.038.493,05	3.464.001,42	3.407.269,39	3.400.279,33	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	370.763,05	63.490,00	63.490,00	63.490,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.667.730,00	3.400.511,42	3.343.779,39	3.336.789,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EM EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.411.738,07	13.670.037,85	13.653.954,96	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.813.511,42	11.898.474,18	11.884.191,29	0,00	0,00	2.972.877,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	970.000,00	366.502,75	364.702,75	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.628.226,65	1.405.060,92	1.405.060,92	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.744.500,00	10.227.768,46	10.218.675,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	1.374.990,00	1.370.060,92	1.370.060,92	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	266.726,65	98.490,00	98.490,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.862.303,75		10.227.768,46		10.227.768,46	72,59
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INI)	21.929,70		1.370.060,92		1.370.060,92	62,47
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	328.945,53		98.490,00		98.490,00	4,49
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.408.900,54	418.967,51	418.967,51	0,00	2,97	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.203.623,60	2.528.707,80	2.291.694,75	2.164.237,28	0,00
20.1- Educação Infantil	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.198.123,60	2.528.707,80	2.291.694,75	2.164.237,28	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.722.823,60	18.031.787,41	15.985.737,42	15.838.197,06	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.790.763,05	2.137.990,00	1.765.286,74	1.765.286,74	0,00
21.1.1- Creche	3.790.763,05	2.137.990,00	1.765.286,74	1.765.286,74	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.932.060,55	15.893.797,41	14.220.450,68	14.072.910,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.291.694,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.871.664,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	7.163.358,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.059.170,64	7.163.358,92	25,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.305.924,85	8.025,85	556.374,10	0,00	749.550,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	701.271,41	8.025,85	555.144,64	0,00	146.126,77
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	604.653,44	0,00	1.229,46	0,00	603.423,98
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.215.800,00	1.574.472,03
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.672.500,00	1.572.809,85
31.1.1- Salário-Educação	552.000,00	760.332,49
31.1.2- PDDE	14.400,00	3.900,00
31.1.3- PNAE	398.200,00	333.921,84
31.1.4 - PNATE	329.200,00	90.633,94
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.378.700,00	384.021,58
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	542.300,00	1.662,18
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.857.221,26	10.557.275,11	8.497.665,31	8.463.419,06	100,40
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.974.217,15	2.004.620,89	998.792,78	995.492,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.500,00	35.927,32	33.150,09	29.194,29	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	9.620.704,11	8.516.726,90	7.465.722,44	7.438.731,99	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.481.044,86	21.556.744,98	18.445.259,01	18.267.472,40	100,97
33.1- Despesas Correntes	25.836.190,81	19.248.360,89	17.267.101,95	17.089.315,34	101,04
33.1.1- Pessoal Ativo	16.394.333,60	12.257.000,00	10.690.948,65	10.681.855,82	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.441.857,21	6.991.360,89	6.576.153,30	6.407.459,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.644.854,05	2.308.384,29	1.178.157,06	1.178.157,06	100,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.644.854,05	2.308.384,29	1.178.157,06	1.178.157,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	287.359,06	50.332,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.089.005,36	760.332,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.655.184,42	699.698,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	721.180,00	110.967,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.276.192,73	5.114,25
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.564.198,47	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	433.174,26	116.081,56

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEFAP
CPF.: 174.018.928-04

Contador (a)

Account: Renato de Oliveira
CPF: 895.085.952-48
Insc: 278931026
Rua Barão de Ceará, 89/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.002.000,00	1.900.000,00	(898.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.080.834,61	12.071.427,90	4.009.406,71
Investimentos	14.461.834,61	10.481.427,90	3.980.406,71
Inversões Financeiras	5.100,00	0,00	5.100,00
Amortização da Dívida	1.613.900,00	1.590.000,00	23.900,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.080.834,61	12.071.427,90	4.009.406,71

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	15.078.834,61	10.171.427,90	4.907.406,71
--	---------------	---------------	--------------

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF
CPF.: 174.018.928-04

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.088.565-68
BA: 02933110-0
Rua Barão de Castilho - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF
CPF.: 174.018.928-04

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	87.000,00	0,00	87.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	42.900,00	0,00	42.900,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	44.100,00	0,00	44.100,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Despesas de Capital	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Investimentos	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF
CPF.: 174.018.928-04

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 888.088.585-88
BA: 02933100-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	2.411.060,00	2.411.060,00	2.493.772,40	103,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.260,00	207.260,00	44.261,16	21,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	193.600,00	193.600,00	81.692,82	42,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	884.500,00	884.500,00	869.016,68	98,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.125.700,00	1.125.700,00	1.498.801,74	133,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.562.300,00	33.562.300,00	24.358.320,84	72,58
Cota-Parte FPM	26.668.400,00	26.668.400,00	18.914.118,41	70,92
Cota-Parte ITR	13.300,00	13.300,00	26.472,26	199,04
Cota-Parte IPVA	362.900,00	362.900,00	262.390,15	72,30
Cota-Parte ICMS	6.298.300,00	6.298.300,00	5.119.082,67	81,28
Cota-Parte IPI-Exportação	44.400,00	44.400,00	36.257,35	81,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.	35.973.360,00	35.973.360,00	26.852.093,24	74,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	532.500,00	470.500,00	387.148,71	158,72	331.824,36	144,33	318.189,56	140,79	55.324,35
Despesas Correntes	456.500,00	384.700,00	323.014,90	83,97	267.690,55	69,58	254.055,75	66,04	55.324,35
Despesas de Capital	76.000,00	85.800,00	64.133,81	74,75	64.133,81	74,75	64.133,81	74,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.723.000,00	2.425.000,00	2.204.674,21	165,72	1.807.300,01	135,92	1.729.294,31	132,66	397.374,20
Despesas Correntes	1.680.000,00	2.392.000,00	2.180.064,21	91,14	1.787.100,01	74,71	1.709.094,31	71,45	392.964,20
Despesas de Capital	43.000,00	33.000,00	24.610,00	74,58	20.200,00	61,21	20.200,00	61,21	4.410,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	15.000,00	10.325,06	68,83	10.253,06	68,35	10.253,06	68,35	72,00
Despesas Correntes	30.000,00	15.000,00	10.325,06	68,83	10.253,06	68,35	10.253,06	68,35	72,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.303.487,60	3.240.487,60	3.053.925,70	179,69	2.593.753,76	165,03	2.521.664,91	162,73	460.171,94
Despesas Correntes	3.259.487,60	3.137.487,60	2.966.218,70	94,54	2.506.046,76	79,87	2.433.957,91	77,58	460.171,94
Despesas de Capital	44.000,00	103.000,00	87.707,00	85,15	87.707,00	85,15	87.707,00	85,15	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.588.987,60	6.150.987,60	5.656.073,68	91,95	4.743.131,19	77,11	4.579.401,84	74,44	912.942,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.656.073,68	4.743.131,19	4.579.401,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.656.073,68	4.743.131,19	4.579.401,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		4.027.813,99	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI) - (XVII)	1.628.259,69	715.317,20	551.587,85
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	21,06	17,66	17,05

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2024	4.027.813,99	4.743.131,19	0,00	31.222.817,00	0,00	0,00	4.917.483,06	6.305.333,94	0,00	0,00
Empenhos de 2023	226.720,37	0,00	226.720,37	573.476,55	0,00	0,00	533.398,90	40.077,65	0,00	226.720,37
Empenhos de 2022	165.354,31	4.674.832,47	0,00	239.371,57	0,00	0,00	238.981,57	390,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.213.037,28	3.952.933,67	0,00	157.689,19	0,00	0,00	157.689,19	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	7.176.133,71	0,00	7.176.133,71	174.035,55	0,00	0,00	141.391,82	32.643,73	0,00	7.176.133,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.294.000,00	7.294.000,00	6.482.137,58	88,87
Proveniente da União	6.868.800,00	6.868.800,00	6.347.268,68	92,41
Proveniente dos Estados	425.200,00	425.200,00	134.868,90	31,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.337.500,00	7.337.500,00	6.482.137,58	88,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.915.209,00	6.777.152,36	5.037.698,57	87,48	4.090.483,99	71,03	4.020.745,74	69,82	947.214,58
Despesas Correntes	5.564.309,00	5.758.552,36	5.037.698,57	87,48	4.090.483,99	71,03	4.020.745,74	69,82	947.214,58
Despesas de Capital	1.350.900,00	1.018.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.349.550,00	2.357.306,64	2.012.267,85	95,28	1.650.539,18	78,15	1.582.937,84	74,95	361.728,67
Despesas Correntes	1.999.150,00	2.111.906,64	2.012.267,85	95,28	1.650.539,18	78,15	1.582.937,84	74,95	361.728,67
Despesas de Capital	350.400,00	245.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	84.000,00	67.128,61	79,92	57.476,50	68,42	57.476,50	68,42	9.652,11
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	67.128,61	79,92	57.476,50	68,42	57.476,50	68,42	9.652,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	624.141,00	684.441,00	678.000,00	99,06	547.777,92	80,03	547.777,92	80,03	130.222,08
Despesas Correntes	624.141,00	684.441,00	678.000,00	99,06	547.777,92	80,03	547.777,92	80,03	130.222,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	232.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	231.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.205.000,00	9.905.000,00	7.795.095,03	78,70	6.346.277,59	64,07	6.208.938,00	62,68	1.448.817,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.447.709,00	7.247.652,36	5.424.847,28	74,85	4.422.308,35	61,01	4.338.935,30	59,86	1.002.538,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.072.550,00	4.782.306,64	4.216.942,06	88,18	3.457.839,19	72,30	3.312.232,15	69,26	759.102,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	114.000,00	99.000,00	77.453,67	78,24	67.729,56	68,41	67.729,56	68,41	9.724,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	624.141,00	684.441,00	678.000,00	99,06	547.777,92	80,03	547.777,92	80,03	130.222,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.535.587,60	3.242.587,60	3.053.925,70	94,18	2.593.753,76	79,99	2.521.664,91	77,76	460.171,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.793.987,60	16.055.987,60	13.451.168,71	83,78	11.089.408,78	69,06	10.788.339,84	67,19	2.361.759,93



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU



REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF

CPF.: 174.018.928-04



Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 688.068.565-68
Insc: 02933110-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00								
Provisões de PPP	0,00		0,00								
Outros passivos	0,00		0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00								
Obrigações contratuais	0,00		0,00								
Riscos não Provisionados	0,00		0,00								
Garantias Concedidas	0,00		0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1+I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)=(II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	50.037.830,61	58.869.859,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

Nota:

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEF
CPF.: 174.018.928-04

Contador (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				77.855.000,00	
Previsão Atualizada				77.855.000,00	
Receitas Realizadas				51.073.383,80	
Déficit Orçamentário				8.711.760,22	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				77.855.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				88.601.640,16	
Despesas Empenhadas				73.248.004,40	
Despesas Liquidadas				59.785.144,02	
Despesas Pagas				58.566.859,27	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				73.248.004,40	
Despesas Liquidadas				59.785.144,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(1.961.567,66)	(10.598.784,70)	540,32	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		22.801,66	(6.491.735,66)	(28.470,45)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.720.294,60	0,00	748.220,47	972.074,13
Poder Legislativo		1.719.293,87	0,00	747.219,74	972.074,13
Poder Judiciário		1.000,73	0,00	1.000,73	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.882,55	0,00	11.040,83	3.841,72
Poder Legislativo		14.882,55	0,00	11.040,83	3.841,72
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.735.177,15	0,00	759.261,30	975.915,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.163.358,92	25,00		25,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		10.227.768,46	70,00		72,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.370.060,92	50,00		62,47
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		98.490,00	15,00		4,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		1.900.000,00	(898.000,00)		
Despesa de Capital Líquida		12.071.427,90	4.009.406,71		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	87.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	87.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		4.743.131,19	15,00		17,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU





REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72



MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento SEFAP
CPF.: 174.018.928-04



Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão de Caetité - Bahia

Contador (a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/09/2024 a 31/10/2024

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
S	4578	0111	2040 33909100000000 576 ELVES DIAS DOS SANTOS CARVALHO	084.530.926-99	03/09/2024	03/09/2024	20/09/2024	2.824,00		2.824,00	
			VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA CUSTEAR ACOLHIMENTO DE MENOR. SETEMBRO/2024.								
S	5367	0111	2040 33909100000000 638 ELVES DIAS DOS SANTOS CARVALHO	084.530.926-99	14/10/2024	14/10/2024	22/10/2024	2.824,00		2.824,00	
			VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA CUSTEAR ACOLHIMENTO DE MENOR. OUTUBRO/2024.								
Total de Registros:								Total :	5.648,00	0,00	5.648,00

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72

MARIA SONIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Finanças, Adm e Planejamento – SEFAP
CPF.: 174.018.928-04

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 888.688.165-88
BA: 0253110-0
Rua Barão de Castilho - Bahia

Contador (a)



ATA FINAL

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 030-2024PE/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/11/2024 09:57	04/11/2024 08:00	13/11/2024 23:59	19/11/2024 08:00	19/11/2024 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GASOLINA COMUM	6,64	120.000	L	Homologado
0002	OLEO DIESEL S-500	6,40	80.000	L	Homologado
0003	OLEO DIESEL S-10	6,49	190.000	L	Homologado
0004	ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO	4,60	200	L	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/11/2024 - 09:28	EDITAL - P.E. 030-24 - SRP - COMBUSTÍVEL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/11/2024 - 08:18:06	Negociação aberta para o processo 030-2024PE/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo 030-2024PE/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 08:56:04		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 030-2024PE/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 09:26:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 030-2024PE/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 09:26:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 030-2024PE/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 09:26:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 030-2024PE/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2024 - 09:26:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 030-2024PE/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	GASOLINA COMUM	POSTO POR DO SOL LTDA	BRANCA	BRANCA	6,59	120.000	790.800,00
0002	OLEO DIESEL S-500	POSTO POR DO SOL LTDA	BRANCA	BRANCA	6,40	80.000	512.000,00
0003	OLEO DIESEL S-10	POSTO POR DO SOL LTDA	BRANCA	BRANCA	6,49	190.000	1.233.100,00
0004	ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO	POSTO POR DO SOL LTDA	BRANCA	BRANCA	4,60	200	920,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO POR DO SOL LTDA	02.314.704/0001-64	18/11/2024 - 20:34:10	BRANCA	BRANCA	120.000	R\$6,64	R\$ 796.800,00	Sim

0002 - OLEO DIESEL S-500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO POR DO SOL LTDA	02.314.704/0001-64	18/11/2024 - 20:34:32	BRANCA	BRANCA	80.000	R\$6,40	R\$ 512.000,00	Sim

0003 - OLEO DIESEL S-10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO POR DO SOL LTDA	02.314.704/0001-64	18/11/2024 - 20:35:00	BRANCA	BRANCA	190.000	R\$6,49	R\$ 1.233.100,00	Sim

0004 - ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POSTO POR DO SOL LTDA	02.314.704/0001-64	18/11/2024 - 20:35:21	BRANCA	BRANCA	200	R\$4,60	R\$ 920,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
POSTO POR DO SOL LTDA	02.314.704/0001-64	60 dias

Lances Enviados

0001 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/11/2024 - 20:34:10	6,64 (proposta)	02.314.704/0001-64 - POSTO POR DO SOL LTDA	Válido
19/11/2024 - 08:56:04	6,59	02.314.704/0001-64 - POSTO POR DO SOL LTDA	Válido

0002 - OLEO DIESEL S-500

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



18/11/2024 - 20:34:32 6,40 (proposta) 02.314.704/0001-64 - POSTO POR DO SOL LTDA Valido

0003 - OLEO DIESEL S-10

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/11/2024 - 20:35:00	6,49 (proposta)	02.314.704/0001-64 - POSTO POR DO SOL LTDA	Válido

0004 - ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/11/2024 - 20:35:21	4,60 (proposta)	02.314.704/0001-64 - POSTO POR DO SOL LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
POSTO POR DO SOL LTDA	18/11/2024 - 21:57	Wagner Teixeira de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/11/2024 - 12:25	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
01/11/2024 - 09:57:24	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Licitação com valor superior a R\$ 80.000,00. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz..
01/11/2024 - 09:57:24	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
19/11/2024 - 08:01:48	Pregoeiro	Bom dia prezados licitantes, neste momento daremos início a análise das propostas, em seguida iniciaremos a fase de lances.
19/11/2024 - 08:02:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/11/2024 - 08:06:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/11/2024 - 08:06:36	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/11/2024 - 08:06:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/11/2024 - 08:06:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/11/2024 - 08:06:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/11/2024 - 08:06:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2024 - 08:06:43	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/11/2024 - 08:06:43	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2024 - 08:06:43	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/11/2024 - 08:06:43	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2024 - 08:06:44	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/11/2024 - 08:06:44	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/11/2024 - 08:16:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/11/2024 - 08:16:44	Sistema	O item 0002 foi encerrado.



19/11/2024 - 08:16:44	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/11/2024 - 08:16:44	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/11/2024 - 08:18:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante POSTO POR DO SOL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,64.
19/11/2024 - 08:18:06	Sistema	O item 0002 teve como arrematante POSTO POR DO SOL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,40.
19/11/2024 - 08:18:06	Sistema	O item 0003 teve como arrematante POSTO POR DO SOL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,49.
19/11/2024 - 08:18:06	Sistema	O item 0004 teve como arrematante POSTO POR DO SOL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,60.
19/11/2024 - 08:18:06	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
19/11/2024 - 08:20:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 10:21.
19/11/2024 - 08:47:25	Pregoeiro	Convoco a empresa POSTO POR DO SOL LTDA para negociação.
19/11/2024 - 08:56:00	F. POSTO POR DO SOL LTDA	Negociação Item 0001: Prezada pregoeira, fiz redução somente no preço da gasolina, visto que os preços dos outros itens já está com preço abaixo de bomba (mercado).
19/11/2024 - 08:56:04	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,59.
19/11/2024 - 09:17:41	Pregoeiro	Ok, aceitamos os valores
19/11/2024 - 09:18:22	Pregoeiro	Peço que anexem a proposta readequada.
19/11/2024 - 09:26:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/11/2024 - 09:26:13	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
19/11/2024 - 09:26:23	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
19/11/2024 - 09:26:31	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
19/11/2024 - 09:36:44	Pregoeiro	Seguimos com a análise das propostas.
19/11/2024 - 10:25:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 10:55.
19/11/2024 - 10:25:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 10:55.
19/11/2024 - 10:25:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 10:55.
19/11/2024 - 10:25:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 10:55.
19/11/2024 - 10:56:25	Pregoeiro	Seguimos com a análise dos documentos de habilitação.
19/11/2024 - 11:54:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO POR DO SOL LTDA.
19/11/2024 - 11:54:29	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO POR DO SOL LTDA.
19/11/2024 - 11:54:29	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO POR DO SOL LTDA.
19/11/2024 - 11:54:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor POSTO POR DO SOL LTDA.
19/11/2024 - 11:54:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 12:25.
19/11/2024 - 11:54:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 12:25.
19/11/2024 - 11:54:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 12:25.
19/11/2024 - 11:54:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 19/11/2024 às 12:25.
19/11/2024 - 14:57:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/11/2024 - 10:20:52	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:52	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:52	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:52	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:59	Sistema	O Item 0001 foi homologado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:59	Sistema	O Item 0002 foi homologado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:59	Sistema	O Item 0003 foi homologado por REINALDO BARBOSA DE GOES.
27/11/2024 - 10:20:59	Sistema	O Item 0004 foi homologado por REINALDO BARBOSA DE GOES.

PALOMA BORGES NASCIMENTO

Pregoeiro

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente



ANTONIO ALBÉRICO DOS SANTOS

Apoio

GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 030-2024PE/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM - Valor Referência: 6,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO POR DO SOL LTDA (02.314.704/0001-64)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 10:20:52 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	BRANCA	BRANCA	120.000	790.800,00

Item: 0002 - OLEO DIESEL S-500 - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO POR DO SOL LTDA (02.314.704/0001-64)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 10:20:52 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	BRANCA	BRANCA	80.000	512.000,00

Item: 0003 - OLEO DIESEL S-10 - Valor Referência: 6,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO POR DO SOL LTDA (02.314.704/0001-64)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 10:20:52 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	BRANCA	BRANCA	190.000	1.233.100,00

Item: 0004 - ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO - Valor Referência: 4,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO POR DO SOL LTDA (02.314.704/0001-64)	Adjudicado em: 27/11/2024 - 10:20:52 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES	BRANCA	BRANCA	200	920,00

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú
Prefeitura Municipal Iuiú
Pregão Eletrônico - 030-2024PE/2024

Resultado da Homologação

0001 - GASOLINA COMUM - BRANCA - Valor Referência: 6,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO POR DO SOL LTDA	6,59	790.800,00	Homologado em 27/11/2024 10:20:59 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

0002 - OLEO DIESEL S-500 - BRANCA - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO POR DO SOL LTDA	6,40	512.000,00	Homologado em 27/11/2024 10:20:59 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

0003 - OLEO DIESEL S-10 - BRANCA - Valor Referência: 6,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO POR DO SOL LTDA	6,49	1.233.100,00	Homologado em 27/11/2024 10:20:59 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

0004 - ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO - BRANCA - Valor Referência: 4,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO POR DO SOL LTDA	4,60	920,00	Homologado em 27/11/2024 10:20:59 Por: REINALDO BARBOSA DE GOES

REINALDO BARBOSA DE GOES
Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA POSTO POR DO SOL LTDA - EPP - CNPJ 02.314.704/0001-64, NA FORMA ABAIXO.

Razão Social Fornecedor	POSTO POR DO SOL LTDA - EPP		
CNPJ	02.314.704/0001-64		
Endereço:	Avenida Vicente Cristo Lopes, 649, Planaltina, CEP 46.438-000		
Cidade Sede:	Iuiu/BA	Tel. Contato: (77) 3682-1011	
Representante Legal: Wagner Teixeira de Oliveira	RG: M-6.618.573 (SSP/MG)	CPF: 888.191.086-15	

VINCULAÇÃO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº..... 098/2024.
HOMOLOGAÇÃO : 27/11/2024

Aos **27** dias do mês de **novembro** de **2024**, a **Prefeitura Municipal de IUIU/BA**, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72**, portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403-07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 030/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Bandeira	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	GASOLINA COMUM	Litros	120.000	Branca	R\$ 6,59	R\$ 790.800,00
2	OLEO DIESEL S-500	Litros	80.000	Branca	R\$ 6,40	R\$ 512.000,00
3	OLEO DIESEL S-10	Litros	190.000	Branca	R\$ 6,49	R\$ 1.233.100,00
4	ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO	Litros	200	Branca	R\$ 4,60	R\$ 920,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.536.820,00
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Controle de Veículos,
3.2. Os órgãos participantes são: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, qual seja: **27/11/2024 a 26/11/2025**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 27/11/2024 – Vencimento 26/11/2025.

Vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 – Proc. Adm. 098/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 27/11/2024 – Vencimento 26/11/2025.

Vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 – Proc. Adm. 098/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 27/11/2024 – Vencimento 26/11/2025.

Vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 – Proc. Adm. 098/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Proc. Licitatório nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 27 de novembro de 2024 em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

POSTO POR DO SOL LTDA - EPP
CNPJ 02.314.704/0001-64
Wagner Teixeira de Oliveira
CPF 888.191.086-15 - RG M-6.618.573 (SSP/MG)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Fundo Municipal de Assistência Social de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **031/2024**, formalizado através do Processo **100/2024** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de FORMULA INFANTIL IDEAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA; através da Pessoa Jurídica: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, CEP 46.430-000, - na cidade de Guanambi/BA, pelo valor global de R\$ 58.722,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais).** IUIU(BA), 13 de novembro de 2024. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 094/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: CAROLINA SILVA DONATO, portadora do CPF nº 028.405.235-31.** Valor estimado anual de R\$ 59.185,22 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral em regime de plantões, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 01/11/2024 – Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.300/3.3.90.36.00; 02.80.2.300/3.3.90.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 024/2024 – Credenciamento 001/2024.** Assinaturas: pela Contratada: Carolina Silva Donato; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 097/2024. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Fornecimento, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.312.074/0001-38**, com sede na Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, CEP 46.430-000, - na cidade de Guanambi/BA, no valor global de R\$ **58.722,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais)**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de formula infantil ideal para lactentes com intolerância a proteína do leite, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA.** Data Contrato: 13/11/2024 – Vigência: 13/11/2024 a 31/12/2024 – Dotação Orçamentária: **01.11.2.023/3.3.9.0.32.00**. Origem do Contrato: **Processo Adm. 100/2024 – Dispensa de Licitação 031/2024**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Edmilson Pereira Azevedo; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E3D-8823-D1A6-26B9-E163> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E3D-8823-D1A6-26B9-E163



Hash do Documento

727166f9cf37f2e225049bf152b2b2f8bdc59642ad250453ca0567f5bf39bfd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/11/2024 17:18 UTC-03:00